



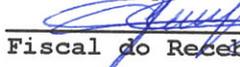
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 455 - CENTRO - (38) 3758-1276
CEP. 39219-000 - AUGUSTO DE LIMA - MG
E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Gabinete da Presidência	
Responsável Pela Demanda: Adriano Pereira Aparecido	Matrícula:
E-mail:	Telefone: ()
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input checked="" type="checkbox"/> Material diverso	
Forma de Contratação sugerida: <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) <input type="checkbox"/> Pregão Presencial: (Justificar) Obs.: A utilização da forma presencial na presente Dispensa se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Augusto de Lima - Minas Gerais, se adequarem à forma eletrônica: "Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: (...) II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;"	
1 - Justificativa da necessidade da contratação Considerando que a Câmara Municipal de Augusto de Lima/MG não possui equipamento nem pessoal especializado para a prestação de serviços fotográfico e devido a Solenidade de Inauguração do Novo Prédio da Câmara Municipal de Augusto de Lima/MG, que se realizará no dia 14 de junho de 2024, às 15 horas, necessário se faz a contratação de serviço terceirizado para registrar esse evento de inauguração tão importante. Para o evento de inauguração, será necessário que o vencedor deste certame disponibilize 01 (um) fotógrafo, utilizando de seus equipamentos fotográficos profissionais e seguindo as orientações da organização do evento. O profissional deverá encontrar-se presente e disponível para o evento no horário de 14:30h às 20h.	
2 - Quantidade de serviço da solução a ser contratada:	
DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VR. GLOBAL
Constitui o objeto deste, a contratação de empresa especializada em serviços de fotografia em geral, para o evento "Solenidade de Inauguração do Novo Prédio" desta Casa Legislativa, a ser realizado no dia 14 de junho de 2024, conforme descrito abaixo:	R\$ 2.518,00



CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 455 - CENTRO - (38) 3758-1276
CEP. 39219-000 - AUGUSTO DE LIMA - MG
E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Un	400	Fotos digitais (que deverão ser disponibilizadas virtualmente um link), bem como a entrega em DVD ou outra mídia acessível.	R\$ 4,23	R\$ 1.692,00
02	Un	100	Fotos impressas (tamanho 10 x 15)	R\$ 8,26	R\$ 826,00
3 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO					
3.1 - A CONTRATADA deverá entregar à Contratante até o dia 21/06/2024, 01 (um) DVD ou outra mídia acessível contendo no mínimo 400 (quatrocentas) fotos em alta resolução, bem como 100 (cem) fotos impressas (tamanho 10 x 15). Da mesma forma, deverá disponibilizar virtualmente um link para que os vereadores, a população em geral e a imprensa tenham acesso às imagens e possam fazer download de todo o material.					
3.2 - A Câmara Municipal de Augusto de Lima/MG reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações descritas no item 02 acima.					
4 - Previsão da data que deve ser entregue os serviços/produtos: Previsão: junho/2024					
5 - Créditos orçamentários: _____					
6 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:					
Autoridade imediata: Presidente da Câmara 			Gestor de Recebimento: Adriano Pereria Aparecido 		
Cotação de preços: 			Fiscal do Recebimento: 		

Câmara Municipal de Augusto de Lima/MG, 11 de junho de 2024.


ADRIANO PEREIRA APARECIDO
Presidente da Câmara Municipal